



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 222 de 06 de MAIO de 2016

“Dispõe sobre a Lotação dos Servidores Públicos nomeados pela portaria nº210, de 14 de março de 2016 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando que os Servidores Públicos nomeados pela Portaria 210/16, em consequência da aprovação/classificação no Concurso Público 01/2014, cumpriram todas as exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, tomando posse nos respectivos cargos;

Resolve:

Art. 1º. Lotar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos os servidores Públicos, abaixo descritos, nomeados pela portaria 210/16, em consequência da aprovação/classificação no Concurso Público 01/14, para o cargo de Agente de Serviços Gerais, que cumprirão o estágio probatório de 03 (três) anos, sendo:

- I- Andreia Aparecida da Silva
- II- Selma Conceição Ferreira
- III- Izabel Cristina Ribeiro

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pelo registro funcional de cada servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de maio de 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal